

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 123

São Paulo

quarta-feira, 5 de julho de 1989

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rollemberg

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 4-7-89

###### AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO DE PÁDUA NOTARIANO, RG 3.987.722, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo-USP, a partir de 1-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WALKYRIA PASCHOAL SILVA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 5.528.008, Orientador Trabalhista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 15-6 até 31-12-89.

###### PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 3-7-89

###### ADMITINDO,

em reposição, nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-1974, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho de 13 de maio de 1989, os abaixo relacionados, habilitados no processo seletivo realizado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo, homologado em 22-10-1988, para exercerem, em caráter temporário em em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Escriturário, Faixa 1, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções-Atividades da Secretaria do Governo:

###### Departamento de Administração

GILDEMIR SEVERINO DE SOUZA, RG 1 119 039, em claro decorrente da dispensa de Aguiar Luiz das Graças Rosário MARCIA FERREIRA, RG 10 634 985, em claro decorrente da dispensa de Akemi Ichikawa;  
MARCELO FERREIRA DA SILVA, RG 16 687 938, em claro decorrente da dispensa de Eduardo Moreira Menna Barreto;  
LENALDA DE ARAÇÃO MENEZES DE LIMA, RG 23 261 502-0, em claro decorrente da dispensa de Hiroko Nakamae Yagi;  
FRANCISCO DE ASSIS ONISANTI, RG 12 957 062, em claro decorrente da dispensa de José Fernando de Sá;  
VANDERCI REIS DA SILVA, RG 17 275 458, em claro decorrente da dispensa de Luiz Fernando Camargo Ferreira de Góis;

ADEMIR ANTONIO PIACENTE, RG 16 821 721, em claro decorrente da dispensa de Mair Carreira;  
SUELI DE MIRANDA COELHO TREVISAN, RG 12 849 424, em claro decorrente da dispensa de Marcia Winter Haddad;  
LEILIA BRITO ALVES, RG 18 931 007-8, em claro decorrente da dispensa de Maria José Paul;  
ZILDA FACCIOLI, RG 19 277 491, em claro decorrente da dispensa de Nilcéia Aparecida Pereira Beu;  
MEYRE MATSUMOTO, RG 15 261 515, em claro decorrente da dispensa de Noeli Aparecida Gerra;  
ANA PAULA PIMENTEL, RG 10 614 396, em claro decorrente da dispensa de Paulo Ribeiro;  
MARIA HELENA DA CRUZ SILVA, RG 16 949 781, em claro decorrente da dispensa de Rosângela Pardubsky;  
JOSÉ CICERO LINS TELLES, RG 381 136-AL, em claro decorrente da dispensa de Sandra Vianna Paradedda Martins;  
MAGALI SPINELLO MIRANDA, RG 3 844 780, em claro decorrente da dispensa de Sara Canto;  
CECILIA TIEKO MUKUDAI, RG 19 197 810, em claro decorrente da dispensa de Tania Marie Kodama;  
GEORGE WILSON CALIXTO DE ALENCAR, RG 9 391 598, em claro decorrente da dispensa de Ubirajara Leme do Prado;  
SELVINA MARIA DA SILVA, RG 18 022 551, em claro decorrente da dispensa de Vera Iracema Posselt;  
MARIA REGINA DE OLIVEIRA, RG 17 382 247, em claro decorrente da dispensa de Washington Roberto da Silva;

TANIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 23 265 822-5, em claro decorrente da aposentadoria de Maria Magri Chiarello

Republicada por ter saído incorreta

###### PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 4-7-89

###### ADMITINDO,

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo GG 1 966-87, publicado a 13-5-89, o abaixo indicado habilitado no processo seletivo realizado pela Secretaria da Justiça, homologado em 21-1-86, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, da E.V.N.B., do SQF-II-QSJ, a que se refere a L.C. 585-88:

###### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

NELSON BALISTA, R.C. 4 632 759, em claro decorrente da dispensa de Manoel Nunes de Oliveira.

#### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

###### PORTARIA DO DIRETOR, DE 3-7-89

###### Retificação do D.O. de 4-1-89

###### DISPENSANDO,

onde se lê: a pedido e a partir de 17-7-89, ... CEZAR AUGUSTO DE SOUZA, RG 5.477.386, ...

leia-se : a pedido e a partir de 17-6-89, ... CEZAR AUGUSTO DE SOUZA, RG 5.477.386, ...

#### Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Mathias Mazzucchelli

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### Resolução de 04.07.89:

DESIGNANDO, CYOMARA PAGANO TACCONI, RG nº 3.406.606, Agente do Serviço Civil, para exercer em seu Gabinete a função de Assistente Técnico, ficando-lhe atribuída a gratificação correspondente, sob o fundamento do artigo 135, inciso III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Decreto nº 30.048-89, Anexo III, fixada na base mensal de 34% do valor da Faixa 26, Tabela I, da EC 556-88.

###### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 04.07.89:

DECLARANDO que o cargo ocupado por DENISE MARTINS CAVADAS, RG 8.147.317, fica enquadrado nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias da LC nº 585-88, como Escriturário, do QSRT-SQC-III, Faixa 1, Nível II, a partir de 19.10.88, de acordo com o Anexo II - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Médio - Tabela I.

Retificação do Diário Oficial de 19.05.1989:

Na parte referente à Apostila da Diretora do SCFEP, de 17 de maio de 1989, em nome de Ubiratan Alexandre de Jesus, leia-se como segue: ... Auxiliar de Serviços, QSAC-SQF-II....

##### COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. com binado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

###### Alteração:

Nº de Ordem - Unidade Administrativa - Cargo ou Função-Atividade - Nome do Titular do Cargo ou Função-Atividade- Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Substitutos: Nome - Cargo ou Função-Atividade - Padrão - Escala de Vencimentos - Tabela - Quadro - Fundamento Legal da Organização do Órgão ou da Criação do Cargo ou Função.

Escritório Regional do Planejamento de Bauru

51 - Seção de Expediente - Chefe da Seção II - Cargo Vago em decorrência da exoneração de Aparicida Marques Marcato Faixa 8, Nível I, EVNM, QSEP-SQC-II - 1) Evaldo Matias e Silva, RG 8.722.182, Auxiliar de Serviços, Faixa 1, Nível II, EVNB, QSEP-SQF-II - Decretos 13.413/79 e 27.159/87 - Observação:- Válida a partir de 1-2-89.

Escritório Regional do Planejamento de Presidente Prudente

114 - Seção de Expediente - Chefe da Seção II - Cargo Vago em decorrência da aposentadoria de Maria Bechara, Faixa 8, Nível I, EVNM, QSEP-SQC-II - 1) Lucia Maria de Andrade, RG 6.735.064, Escriturário, Faixa 1, Nível II, EVNM, QSEP-SQF-II - Decretos 13.413/79 e 27.159/87 - Observação:- Válida a partir de 9-12-88.

#### Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

##### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES de 04.7.89

###### ARBITRANDO:

no art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, e na conformidade do Anexo IV, do Decreto nº 30.048/89, a contar de 19.06.89;

a NAIR SHIZUKO IKEDA, RG. 4.438.459, Chefe de Seção II, do SQF-II-QSJ, enquanto em exercício no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação - "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a RENATO DE AQUINO, RG. 8.443.447, Secretário I, do SQF-I-QSJ, enquanto em exercício no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação - "Outros Auxiliares" correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a MARIA ANUNCIATA RAMOS FAGUNDES, RG. 4.131.067, Escriturário, do SQF-II-QSJ, enquanto em exercício no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação - "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a MARIA APARECIDA ELIAS, RG. 9.099.711, Escriturário, do SQF-III-QSJ, enquanto em exercício no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação - "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

a ANTONIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.625.008, Escriturário, do SQF-II-QSJ, enquanto em exercício no Gabinete do Procurador Geral do Estado, gratificação mensal, a título de representação - "Outros Auxiliares", correspondente a 6% do valor da Faixa 26, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. nº 556/88, devendo a despesa correr à conta de verbas próprias do orçamento-programa vigente.

##### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 4/7/89

CLASSIFICANDO, ANTONIO ZANUTIN, RG. 1.615.461, Chefe de Seção II do SQF-III-QSJ, na Seção de Expediente da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Fiscal, a contar de 20/4/89.

###### PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

###### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora, de 27.6.89

DECLARANDO competir, à Bela. MERCEDES THEREZINHA SAMMARCO ROSA, RG. 2.706.026, Procurador do Estado Nível II mais a Sexta-Parte de seus vencimentos a partir de 02.09.87, nos termos do artº 39, da Lei 10.261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 008/89, expedida pela Procuradoria de Assistência Judiciária.

Apostilas da Diretora, de 27.06.89

DECLARANDO sem efeito, as Portarias de 21, publicadas no D.O. de 23.3.89, que concedeu a Bela. MERCEDES THEREZINHA SAMMARCO ROSA, RG. 2.706.026, 1 (hum) quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 11.5.88, totalizando 5, com fundamento no artº 39, inciso II, da LC. 560/88, e que declarou competir, a interessada mais a Sexta-Parte dos vencimentos, a partir de 12.5.88, com fundamento no artº 39, inciso III, da LC. 560/88.

###### RETIFICAÇÃO

Na apostila da diretora de 31.03, publicada no "D.O." de 04.04.89, em nome de ELISABETH PASCOAL RODRIGUES, onde se lê: "...RG.4.839.033 ..."; leia-se: "...RG.4.839.053 ...".

###### PROCURADORIA REGIONAL DE ARACATUBA

PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO CHEFE de 30/06/1989

CONCEDENDO, a partir de 08/10/1988, a GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, R.G. nº 6.815.696, Escriturário, F.1, N.11 do SQF-II, DI quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o art.12 da L.C. 585/88, totalizando 02.

###### RETIFICAÇÃO:

Na Apostila de 10 Adicional, de 09/03/84, publicada no D.O. de 10/03/84 em nome de GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA, R.G.6.815.696, Escriturário, onde se lê: vigência a partir de 12/09/83; leia-se : a partir de 06/09/83.

###### PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Apostilas do Procurador do Estado Chefe de 22/06/89

###### DECLARANDO:

que, nos termos dos arts. 17 e 16, inciso I, alínea "a", da LC 585/88, de 21/12/88, a gratificação "Pró-labore", de que trata o art. 28, da Lei 10.168/68, de 10/07/68, atribuída a Sra. LUZIA OTILIA GARCIA DOS SANTOS, RG. nº 9.393.006, Escriturário do SQF-II do QSJ, designada para exercer a função de serviço público de Encarregado de Setor de Acompanhamento de Processos da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Bauru, passa a corresponder, a contar de 01/10/88, a diferença entre o valor da Faixa 1, Nível III, Tabela I, da Escala de Vencimentos Nível Médio, acrescido das vantagens pecuniárias previstas no art. 12 da citada LC, e da gratificação instituída pelo art. 9º da mesma LC, e o da Faixa 5,

#### Seção II

Esta edição de 40 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

##### Secretarias

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Secretaria do Governo                           | 1  |
| Economia e Planejamento                         | 1  |
| Justiça                                         | 1  |
| Promoção Social                                 | 3  |
| Segurança Pública                               | 3  |
| Fazenda                                         | 5  |
| Agricultura e Abastecimento                     | 7  |
| Educação                                        | 8  |
| Saúde                                           | 22 |
| Energia e Saneamento                            | 34 |
| Transportes                                     | 35 |
| Administração                                   | 37 |
| Cultura                                         | 37 |
| Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico | 37 |
| Esportes e Turismo                              | 37 |
| Habituação e Desenvolvimento Urbano             | 37 |
| Defesa do Consumidor                            | 38 |
| Universidade de São Paulo                       | 38 |
| Universidade Estadual de Campinas               | 39 |
| Universidade Estadual Paulista                  | 39 |